

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2008

(Da Senhora Rebecca Garcia)

**Solicita ao Ministro da Saúde,
Sr. José Gomes Temporão,
informações referentes à nova
estrutura para estimular
partos normais.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Ministro da Saúde, Sr. José Gomes Temporão, solicitação de informações referentes à nova estrutura para estimular partos normais.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações divulgadas recentemente nos principais jornais do país, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou a adaptação das estruturas hospitalares públicas e particulares, até dezembro, para garantir partos normais.

Segundo a reportagem, os estabelecimentos terão de oferecer leitos apropriados para mulheres que optarem pelo parto normal, com banheiros anexos e local para um acompanhante. A idéia, segundo o presidente da Anvisa, Dirceu Raposo, é intensificar a campanha, lançada em maio, de humanizar o procedimento para reduzir o número de cesárias.

Há 10 anos, o índice de cesariana não cai no país. Apesar da determinação da Organização Mundial da Saúde de apenas 15% dos partos serem cirúrgicos, no Brasil, 43% dos 3 milhões de procedimentos anuais são cesárias. O índice aumenta para 80% no caso de mulheres que usam planos de saúde.

A prevalência de cesarianas, de acordo com o Ministério da Saúde, pode prejudicar o bebê e a mãe. Por se tratar de uma cirurgia, com o uso de anestesia, pode agravar, inclusive, o risco de morte. Crianças nascidas entre 36 e 38 semanas — o período normal de gestação é de 40 semanas — têm 120 vezes mais chances de desenvolver problemas respiratórios agudos.

Diante do exposto, solicito ao Ministro da Saúde, Sr. José Gomes Temporão, as seguintes informações:

- 1) Como o Ministério irá contribuir com as secretarias estaduais de saúde, que não possuem recursos para realizar as reformas?
- 2) Existem estudos do Ministério que comprovem que o novo modelo diminuirá o número de mortes nos partos, tanto da mãe, quanto do bebê?
- 3) Os médicos têm sido orientados para estimular o parto normal? A mulher tem o direito de optar?
- 4) Caso os hospitais não adotem as novas medidas no prazo estipulado, qual será a penalidade?
- 5) Como o Ministério da Saúde pode garantir as mudanças nos hospitais particulares?

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2008

REBECCA GARCIA

Deputada Federal (PP-AM)